



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1143

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.127 de 29 de outubro de 2024

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 32 do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

“Art. 32.

§ 4º Nos casos excepcionais em que não for possível o registro do intervalo intrajornada para refeição ou descanso em razão de ocorrências externas, a chefia imediata deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia útil seguinte ao do fechamento da folha de pagamento, relatório com a indicação das atividades desempenhadas pelo respectivo servidor, para fins de eventual pagamento de horas extraordinárias, sob pena de atribuição ex officio do intervalo não registrado.

§ 5º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo deverá vir acompanhado de elementos que comprovem a impossibilidade do registro do intervalo intrajornada, tais como comprovantes de viagem, registros de ocorrências ou boletins internos de atendimento em que constem data, horário, local e indicação do(s) servidor(es) envolvido(s), sob pena de indeferimento da anotação e consequente pagamento das horas extraordinárias.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 247, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de MURILO CABRAL DE VASCONCELOS do cargo efetivo de MÉDICO PSF e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MURILO CABRAL DE VASCONCELOS, RG: 23.944.808-X, do cargo efetivo de MÉDICO PSF, a partir de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 713, de 29 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora JOSIANI FERNANDES OCTAVIO, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3988/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à JOSIANI FERNANDES OCTAVIO, RG n. 27.736.063-8, Matrícula 36-1, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 714, de 29 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária para tratamento de saúde de pessoa da família, MONIQUE HELENA DA SILVA, RG: 44.644.083-8, PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de 21 de outubro de 2024 à 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 715, de 29 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para

tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária para tratamento de saúde de pessoa da família, MONIQUE HELENA DA SILVA, RG: 44.644.083-8, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de 21 de outubro de 2024 à 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024****MENOR VALOR POR ITEM****PROCESSO Nº 2748/2024**

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de insumos odontológicos, com o intuito de suprir as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSF), conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2748/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 6.395.502/0001-52**, sob a alegação de que o produto ofertado pela licitante concorrente não atendeu as especificações estabelecidas em edital, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO PROCEDENTE**, com a consequente anulação dos itens 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 096/2024.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 096/2024, cujo objeto Registro de Preços visando a aquisição de insumos odontológicos, com o intuito de suprir as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSF), conforme solicitações anexas, para as empresas **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61, C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 37.970.604/0001-70, CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, , COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.299/0001-45, DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 6.395.502/0001-52, DIABÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40, JUARES LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.991.532/0001-17** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

INTERESSADO: OKA PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS
ASSUNTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024 - DEVOLUÇÃO DE VALORES

DESPACHO DECISÓRIO

I - Diante dos elementos constantes em Ofício nº 132/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e denúncia que acompanhou o expediente, assim como parecer jurídico o qual ACOLHO como razão de decidir, fica **ANULADO o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024**, firmado com a empresa OKA PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS por ofensa ao item 4 do Edital, conseqüentemente, que seja ressarcido a essa Administração o montante de R\$ 13.901,26 (Treze mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos), a ser realizado por meio de depósito nos seguintes dados bancários:

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Banco: Banco do Brasil

Agência 4527-6

Conta Corrente: 16613-8

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: OKA PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS

ASSUNTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024 - DEVOLUÇÃO DE VALORES

DESPACHO DECISÓRIO

I - Diante dos elementos constantes em Ofício nº 131/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e denúncia que acompanhou o expediente, assim como parecer jurídico o qual ACOLHO como razão de decidir, fica **ANULADA a PREMIAÇÃO INERENTE AO CHAMAMENTO Nº 009/2024**, firmado com a empresa OKA PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS por ofensa ao item 4 do Edital, conseqüentemente, que seja ressarcido a essa Administração o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser realizado por meio de depósito nos seguintes dados bancários:

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Banco: Banco do Brasil

Agência 4527-6

Conta Corrente: 16613-8

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

PMSAPOSSSE

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMUNICADO DE ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - 2ª EDIÇÃO

PROCESSO Nº 3968/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 143/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos desertos e fracassados, para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Diante da divergência de cadastro do Edital na Plataforma BBMNET, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **adiada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **12 de novembro de 2.024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2.024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de outubro de 2.024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PROCESSO Nº 3429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção em prédios públicos, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 3429/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024, **Registro de preços para a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção em prédios públicos, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **06/11/2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de outubro de 2.024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 14/2024

- Revoga Portaria nº 13/2024, de 21 de outubro de 2024.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 13/2024, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima
Assessora Administrativa